ATA N.º 23/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir, na lista pela qual foi eleito. Encontrando-se também impossibilitada de comparecer, foi a senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, substituída pelo senhor Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar em memória do atleta do penafidelense Joaquim Jorge que foi, de facto, uma referência no Futebol Clube de Penafiel, e não só, que marcou muito por tudo o que deu ao clube e à cidade, e que faleceu este semana,

cujo funeral foi esta semana também. Propôs ainda o cumprimento de um minuto de silêncio em sua memória e que este facto fosse transmitido à família.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta de voto de pesar e à realização de um minuto de silêncio.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que gostariam de saber qual o ponto de situação relativamente a uma intervenção feita há cerca de um mês e meio, dois meses, sobre a possibilidade da Câmara Municipal colaborar com a autarquia da Capela, no sentido de resolver um problema que tem a ver com o tanque da piscina existente. Na altura o Senhor Presidente mostrou alguma abertura para esse efeito. Gostaria de saber se houve alguma evolução em relação a essa situação e, se não houve, se está prevista e para quando.

A segunda questão, não obstante irem à reunião vários pontos relativamente à atribuição de subsídios os quais o Partido Socialista irá aprovar, mas para evitar algumas questões já levantadas, nomeadamente alguma discriminação que possa pensar que exista na atribuição desses subsídios a algumas instituições desportivas. Gostavam de saber qual o critério, se é que ele existe, para a atribuição e para alguma disparidade entre valores. É claro que deve haver um critério objetivo. Existe um regulamento que foi aprovado. Gostariam que o Senhor Presidente ou o responsável pelo pelouro pudesse explicar com rigor e alguma exatidão o porquê de alguma disparidade, ainda que o âmbito seja diferente, na atribuição de subsídios. No fundo, gostariam de saber alguns critérios objetivos.

Por outro lado, gostariam de saber qual o prazo, a previsão para o términus da obra levada a cabo no entroncamento da Ribeira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, relativamente à questão da Capela, teve recentemente uma reunião com o Senhor Presidente da Junta em que foi abordado um conjunto muito vasto de temas, mas, por acaso, esse não surgiu. Como disse na altura, essa é uma questão que terá que ser avaliada uma vez que não tem ideia dos valores que estarão em causa. Têm que ter essa noção para poderem decidir em conformidade porque, como os senhores vereadores sabem, em termos legais existem muitos condicionalismos nos apoios às juntas de freguesia. As regras são muito apertadas e tem que se ver se é enquadrável e sobretudo o que é que está em causa em termos de montante. Não se proporcionou e nem ele nem o senhor Presidente da Junta se recordaram deste assunto, tanto mais que o mesmo

ATA N.º 23/14 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 se coloca mais nos meses de verão e como este está quase a terminar, existe agora mais algum tempo para avaliar essa circunstância. Quando tiver oportunidade de estar com o senhor Presidente da Junta, abordará o tema para que se possa avaliar e perceber o que realmente está em causa e a possibilidade dessa parceria.

Relativamente à questão dos subsídios, referiu que naquele dia, não eram trazidos subsídios mas sim contratos programa de desenvolvimento desportivo que têm características diferentes, que são apenas estabelecidos com algumas associações que desenvolvem atividades desportivas de formação, que envolvem um maior número de atletas e, naturalmente, os valores são encontrados em função dos critérios que o regulamento define que se prendem com as modalidades, com o número de atletas, com os escalões de formação, portanto de forma muito objetiva, sem nenhuma subjetividade na forma como são fixados esses valores. Se o senhor vereador com o pelouro do desporto quiser poderá acrescentar algo mais no que diz respeito à forma como são definidos esses contratos programa.

O Senhor Vereador Alberto Clemente disse que, efetivamente não estava a ser aprovada a atribuição de subsídios, como é feito anualmente às associações. Estão em discussão quatro contratos programa de desenvolvimento desportivo e um protocolo de cooperação com a Escola Secundária de Penafiel para a utilização de um espaço municipal que é o campo sintético do parque intergeracional ou das lages que na sequência do mesmo o FCP pagará uma taxa, ainda que reduzida pela sua utilização e é também um protocolo com o centro social e desportivo de santiago em que essa associação disponibiliza ao município o seu pavilhão para que o município o possa ceder a outras associações, cuja cedência implica o pagamento de um valor já fixado. Acrescentou que os valores que estão em discussão são exatamente os mesmo do ano anterior e de há dois anos. Não houve, por isso alterações, não foi reduzido e foi feito um esforço para manter. Como referiu o senhor presidente, não se tratam de subsídios mas sim de contratos de desenvolvimento desportivo que têm coisas diferentes e outras vicissitudes, dai que tenha que ser analisado de forma diferente da atribuição de subsídios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal continuou dizendo que, relativamente à intervenção na estrada nacional 106 e que diz respeito a uma passagem hidráulica, o prazo de três meses que estava previsto poderia ser menor, mas isso implicaria um corte total da estrada. Na altura, entendeu-se que era preferivel

11

demorar um pouco mais mantendo uma das faixas a funcionar e foi essa a opção que foi feita pelas Estradas de Portugal. É claro que esse facto causa transtornos significativos aos utentes daquela estrada, mas esta era uma intervenção essencial fazer-se, por isso, terão que ter todos um pouco mais de paciência. A expetativa é que, durante o próximo mês a mesma será concluída.

O Senhor Vereador André Ferreira agradeceu as respostas dadas. Referiu que, relativamente à Freguesia da Capela, julgou que, uma vez que, conforme está em ata, o Senhor Presidente tinha-se comprometido a levar esta intervenção como algo de importante, e que iria envidar esforços no sentido de resolver o problema. A questão não foi levantada e a Câmara Municipal, oficiosamente, não tomou esta questão como prioritária. Reiterou que esta é uma obra prioritária para aquela freguesia. Por outro lado, aceita em parte que, os critérios sejam objetivos mas julga que a subjetividade pode imperar porque, diferentemente dos subsídios que têm um regulamento. Gostariam de saber, quais os critérios que servem de base para a elaboração dos contratos programa. Referiu que respondem por este mandado de 2013/2017 e, ainda que respeitem as decisões tomadas no passado, gostariam de saber porque é que são contempladas algumas associações e outras não. Essa informação poderá ser feita por escrito ou verbalmente para que, quando questionados lá fora, poderem responder qual a razão de uma associação receber quarenta ou quarenta e cinco mil euros e outras, com um objeto desportivo análogo, não são contempladas com esse valor. Deverá haver uma resposta cabal e um critério objetivo, era isso que pretendiam saber com algum rigor. Confessou que, com o devido respeito, com a resposta dada ficou com a mesma dúvida que tinha antes de colocar a questão.

Relativamente à questão do prazo, concorda com a decisão tomada pela Câmara Municipal porque, de facto, cortar a via totalmente, iria causar constrangimentos muito maiores do que aqueles que estão a ser causados e isso justifica-se.

O Senhor Vereador Rodrigo Lopes, na qualidade de vereador com o pelouro da Educação, referindo que aquele pelouro vive muito dos períodos escolares e como se deu a abertura do ano letivo, deu conta de que, no que diz respeito a Penafiel e sobretudo no que respeita ao que é o espaço de intervenção da autarquia, o ano escolar abriu com normalidade. Felicitou os serviços pelo esforço feito para que os professores fossem contratados a tempo para que as atividades de enriquecimento

ATA N.º 23/14 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

//

curricular ficassem disponíveis no início do ano do ano letivo, o que aconteceu, na segunda-feira apresentaram-se ao serviço. Referiu ainda que, no essencial, o ano letivo no concelho de Penafiel teve uma abertura com serenidade e correu bem. Congratulou-se com este facto, porém gostaria de deixar nota dele a todo o executivo.

O Senhor Vereador Alberto Clemente propôs a aprovação de votos de louvor a algumas associações do concelho que, no âmbito desportivo têm desenvolvido uma atividade que é de louvar e de enaltecer, mas sobretudo porque têm conseguido resultados que dignificam muito o nosso concelho, que a seguir se transcrevem:

Associação Recreativa Novelense

"Voto de Louvor

Atenta a brilhante prestação da Secção de Pesca Desportiva da Associação Recreativa Novelense na 1.ª Divisão do Campeonato Regional de Pesca Desportiva de Água Doce, competição em que se sagrou campeã, garantindo a subida à 2.ª Divisão Nacional, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor à Associação Recreativa Novelense pelo excelente resultado obtido."

"Voto de Louvor

Atenta a excelente prestação desportiva da Associação Recreativa Novelense no Funchal Junior & Cadet Open de ténis de mesa, prova do Circuito Mundial de Juniores 2014, que venceu por equipas, obtendo a medalha de ouro através dos atletas António Malheiro e Paulo Silva, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela Associação e aos atletas António Malheiro e Paulo Silva pelo excelente resultado obtido."

Clube de Pesca e Caça de Penafiel

"Voto de Louvor

Atenta a brilhante prestação desportiva do Clube de Pesca e Caça de Penafiel na 1.ª Divisão do Campeonato Regional de Pesca Desportiva de Água Doce, em que se sagrou Vice-Campeão e garantiu a subida à 2.ª Divisão Nacional, proponho à

Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor pelo excelente resultado obtido."

Equipa Silva Vinha/Adrap/Sentir Penafiel

"Voto de Louvor

Atenta a relevante prestação desportiva da equipa Silva Vinha/Adrap/Sentir Penafiel na 17.ª edição do Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo, que decorreu em Almeirim, promovido pela Federação Portuguesa de Ciclismo, sagrando-se campeã nacional pela 13.ª vez, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela Associação e aos seus jovens atletas pelo excelente resultado obtido."

Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade.

Daqueles votos de louvor deverá dado conhecimento às respetivas associações e atletas.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 395 de 18/09/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 04 de setembro de 2014 – DGO-GAAOA (em arquivo).

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 396 de 18/09/2014

Assunto: Autorização para a execução de uma rede ligada a um posto de armazenamento de GPL, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lel n.º 125/97 de 23 de Maio, na sua redação atual - processo n.º 6/CO/14 - DGU.

1.

Requerente: BRITAFIEL - AGREGADOS E ORNAMENTAIS, S.A.

Local: EM 589 - Tapada de Vilar - Duas Igrejas

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-09, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica da DGU datada de 2014-09-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 397 de 18/09/2014

Assunto: Aprovação Contrato-Promessa de compra e venda a celebrar com José Augusto Moreira da Mota e Município de Penafiel para a aquisição de obra denominada "Aquisição de Imóveis com Interesse Municipal", no montante de € 35.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO datada de 2014-09-12, proposta de Cabimento número 1905, Contrato-Promessa de Compra e Venda datado de 204-09-08, Levantamento Topográfico da DGU (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 398 de 18/09/2014

Assunto: Proposta de Elaboração do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas – Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade e aprovação dos respetivos Termos de Referência, Abertura do Período de Participação Preventiva e Dispensa de Avaliação Ambiental.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, datada de 2014-09-11, Termos de Referência do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas, Extratos das Plantas de Ordenamento, de Condicionantes e de Ortofotomapa, Relatório da Fundamentação da Isenção de Avaliação Ambiental (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A Senhora Vereadora Cristina Alves referiu que, após analisar este ponto, aquilo que foi apontado como erros aquando das obras realizadas foram conflitos entre a via, passeio, edificios. Concorda com a realização daquele plano de pormenor porém, atendendo ao fato de as obras já terem sido feitas e detetados esses mesmos conflitos e dificuldades o mesmo deveria ter sido feito antes. Gostaria de saber porque foi feita a delimitação até meio da Rua do Porto e não até ao final e o porquê das barreiras que ali são analisadas serem entendidas como uma menos valia porque dividem os passeios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, a informação que lhe fez chegar o Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento do Território àquele propósito, foi de que teria sido mais ajustado elaborar o plano antes da intervenção. Porém, naquela altura, não se proporcionou. Referiu que, pior do que não ter sido feito naquela altura, seria continuar sem se fazer, daí o ter sido feito agora, nos termos que foram tidos como adequados para aquela área da cidade. Os limites referidos são os propostos pela Divisão de Planeamento e parecem ser razoáveis.

A Senhora Vereadora Cristina Alves questionou se, aquele plano visa única e exclusivamente obras particulares, excluindo obras públicas, uma vez que as barreiras que foram feitas e referenciadas e que dividem os passeios, todos os erros agora apontados, não estão nele contemplados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a partir do momento da entrada em vigor daquele plano passará a aplicar-se a obras de particulares. Porém, se se verificar que efetivamente existe alguma situação objetivamente em desacordo e que seja necessário adequar ao plano, far-se-á a correção.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 399 de 18/09/2014

Assunto: Concurso público para "CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - Penafiel" - RELATÓRIO FINAL- DOSMA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-02 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação "CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL", Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, Minuta do Contrato de "Conceção, Construção e concessão de exploração do Bar do Jardim do Calvário" (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que este ponto havia sido retirado na última reunião de câmara devido a questões levantadas pelo senhor vereador André Ferreira, questionou o mesmo se, após ter reunido com o senhor

1/

Diretor do Departamento de Obras Municipais enquanto presidente do júri, ficou tudo devidamente esclarecido e estaria à vontade para votar este assunto.

O Senhor Vereador André Ferreira adiantou que o sentido de voto seria a abstenção dos vereadores do seu partido. Enalteceu a forma como foram recebidos pelo senhor diretor na qualidade de presidente do júri, tendo sido dissipadas algumas dúvidas. Como foi referido em ata, do ponto de vista técnico, nunca foi colocado em questão o trabalho de qualquer técnico da Câmara Municipal, porque, quando algum dia o fizerem, serão objetivos e diretos sem andarem com subterfúgios ou reservas mentais. É evidente que aquele concurso, do ponto de vista dos vereadores daquele partido, está envolto em grandes dúvidas, não sendo por acaso que o mesmo foi dirimido em sede de tribunal de primeira instância e depois em tribunal superior. Naturalmente as decisões tomadas são políticas e não técnicas e não é colocado em causa o relatório técnico. Contudo, como a abertura do concurso ocorreu em 2012, altura em que ainda não tinha iniciado o seu mandato como entendem existir dúvidas relativamente ao processo, nomeadamente como começou, como está a decorrer e certamente irá terminar, não se sentem confortáveis para votar favoravelmente aquele ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que os senhores vereadores votarão no sentido que acharem adequado. Todavia, sublinhou que, o que estava ali em causa era o relatório final do júri elaborado face a um acórdão do tribunal administrativo que impôs que determinada fundamentação que alegadamente não constava do primeiro relatório fosse inserida. Como existe a garantia do senhor presidente do júri que aquele relatório atende a todas as questões colocadas no acórdão irão votar favoravelmente com toda a tranquilidade de serenidade.

O Senhor Vereador André Ferreira solicitou que ficasse em ata o facto de o ponto estar mal redigido, uma vez que se tratava de votar o relatório final e dava a sensação que se estava a votar a abertura do concurso. Referiu que o ponto deveria ser redigido como "aprovação e votação do relatório final na sequência da decisão tal...".

1

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares.

Deliberação n.º 400 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara do Torrão.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de Colaboração (em arquivo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 401 de 18/09/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à CASAXINÉ – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, para fazer face às despesas a realizar com a Festa do Caldo de Quintandona, que decorrerá de 19 a 21 de setembro de 2014, no montante de 17.000 €.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-09-12 e Proposta de Cabimento número 1925 (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 402 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel com vista à utilização do campo de relva sintética para

futebol de 7 por parte dos atletas da formação desportiva.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de

Cooperação (em arquivo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e

que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 403 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo entre o

Município de Penafiel com o Clube de Andebol de Penafiel para a época desportiva

2014/2015, no montante de € 15.250,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-

09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-09-

12, Proposta de Cabimento número 1924 e Minuta de Contrato Programa de

Desenvolvimento Desportivo (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente

reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

/

Deliberação n.º 404 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penafiel com a Associação Recreativa Novelense para a época desportiva 2014/2015, no montante de € 29.750,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO datada de 2014-09-12, Proposta de Cabimento número 1923 e Minuta Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade

Deliberação n.º 405 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penafiel com o CBP 2012 - Clube de Basquetebol de Penafiel para a época desportiva 2014/2015, no montante de € 40.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO datada de 2014-09-12, Proposta de Cabimento número 1922 **e** Minuta Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

W 371

Deliberação n.º 406 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o

Município de Penafiel com a Associação Desportiva de Penafiel para a época

desportiva 2014/2015, no montante de € 55.850,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-

09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO de 2014-09-

12, Proposta de Cabimento número 1921 e Minuta Contrato Programa de

Desenvolvimento Desportivo (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente

reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 407 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Penafiel com o

Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para a

utilização do seu pavilhão desportivo para o treino regular e jogos oficiais na

modalidade de hóquei em patins, no montante de € 9.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-

09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO datada de

2014-09-12, Proposta de Cabimento número 1926 e Minuta de Protocolo de

Cooperação (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e

que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

/

Deliberação n.º 408 de 18/09/2014

Assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Penafiel com a Escola Secundária de Penafiel com vista à utilização das Piscinas Municipais de Penafiel para as aulas práticas de natação no âmbito do desporto escolar.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (em arquivo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 409 de 18/09/2014

Assunto: Projeto de Regulamento do Provedor do Munícipe de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-11 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Projeto de Regulamento do Provedor do Munícipe de Penafiel (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 410 de 18/09/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-15 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2014-09-15 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor vereador André Ferreira referiu que o voto seria favorável. Porém, gostaria de referir como disse, enquanto candidato, no debate na Rádio Clube de Penafiel, aquilo que para muitos era uma verdade, veio-se a verificar que não era, não obstante as taxas de IMI praticadas em Penafiel serem as taxas mínimas, o que é facto é que, comparativamente com os concelhos vizinhos, em Penafiel paga-se mais IMI e isso é o que importa aos penafidelenses, devido aos coeficientes de localização. Aquilo que ali deixa é que, pela questão da coerência que deve nortear a vida política é que, no futuro, quando se proceder à revisão dos coeficientes de localização a Câmara Municipal, dentro daquela que é a sua competência nesta área, possa, de facto, fazer alguns ajustamentos para que neste domínio o cidadão de Penafiel pague um valor de IMI ainda mais reduzido.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que, aquilo que está a ser feito é o que é possível fazer-se que é aprovar o valor da taxa, sendo que aquela é a mínima que a lei permite. Enquanto for possível, enquanto as finanças municipais o permitirem, será assim. Como todos sabem as dificuldades são cada vez maiores e menores os recursos e receitas.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e nos termos do n.º 4, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de dezembro, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal

3/4

//

para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2015, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,5%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,3%.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 411 de 18/09/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 06 de Agosto 2014 a 08 de Setembro 2014, (em arquivo) – DGU.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de € 429.636,34.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 183, (em arquivo) - DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhora Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos.

E eu, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal